



PORTARIA SMS nº 003/2020

A Secretária Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, conforme disposto no art. 99 da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO a Portaria SMS nº 002/2020 que institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, a Comissão de Farmácia e Terapêutica de Medicamentos, Materiais e Insumos Essenciais – CFT, **resolve:**

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica na qualidade de no mínimo 4 (quatro) membros efetivos, sendo que o primeiro da lista exercerá a função de presidente da Comissão:

	Servidores	Cargo	Matrícula
I	Alex Hupp	Farmacêutico	620193
II	Francisco Santana Machado Girão	Odontólogo	620063
III	Nubia Valeria Grassi Cipriano Manhago	Enfermeira	620091
IV	Mirian Falqueto Duarte	Odontóloga	962753
V	Paulo Marcos Altoé	Médico	610112
VI	Adalgiza Monteiro Fernandes Sofiatti	Farmacêutica	962614
VII	Camila Altoe Barros	Médica	962572
VIII	Maria Rozária Dias Andreao	Enfermeira	962563

Art. 2º A comissão composta terá um mandato de 2 (dois) anos, a contar desta data, renováveis.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Venda Nova do Imigrante, 04 de fevereiro de 2020.


Marise Bernarda Vilela
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 3290/2019